CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 17 / 05 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR HENDERSON PINTO - DEMOCRATAS

REQUERIMENTO Nº 336 /2016

Senhor Presidente, Senhoras e senhores vereadores.

REQUER a construção de uma **QUADRA DE ESPORTE**, no Residencial Salvação.

REQUER após os trâmites regimentais e a necessária aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal competente.

Justificativa

O incentivo a prática esportiva cria artifício de valorização da auto-estima pessoal de cada cidadão, incentivando-o à educação e melhoria de sua formação pessoal e qualidade de vida. Além de contribuir para distanciamento definitivo das drogas e outros vícios que persistem ao redor de nossa sociedade. Considerando ainda que o Residencial Salvação abrange um grande número de famílias, incluindo crianças, adolescentes e jovens e, desta forma, tanto se necessita de um equipamento esportivo adequado para pratica esportiva e realização de eventos da própria comunidade. O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes. Com base no que foi acima citado pedimos o empenho do prefeito municipal, assim como da Secretaria Municipal competente, para construção de uma **DE UMA QUADRA ESPORTIVA** no **RESIDENCIAL SALVAÇÃO,** localizado na Rodovia General Fernando Guilhon, que será de relevante importância para a prática esportiva da comunidade local

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2016.

HENDERSON PINTO
VEREADOR – DEMOCRATAS.